



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 182/2021

Montes Claros, 03 de maio de 2021.

Verdear - Consultoria Ambiental/Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Av. Mestra Fininha, nº 1930 – Sala 102
Bairro: Jardim São Luiz
Montes Claros – MG
CEP: 39400-000

Assunto: Deferimento do Pedido de exclusão da condicionantes nº 7 (parecer 0558068/2018)

Empreendimento: Comercial JP Filho Ltda.

CNPJ: 25.273.657/000 1-53

PA Nº: 12491/2007/004/2017

Prezado Senhor,

Comunicamos o deferimento do pedido de exclusão da condicionante nº 07 do parecer único 0581799/2019 da Licença de Operação Corretiva PA/nº 12491/2007/004/2017 – **empreendedor/empreendimento:** Comercial JP Filho Ltda. conforme justificativas apresentadas no parecer técnico nº 0557069/2020 em anexo.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em



03/05/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28868174** e o código CRC **C6DC8B5D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0040660/2020-08

SEI nº 28868174

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012